



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014, e o processo nº 23422.000608/2024-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2802994, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 49/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 27, de 08 de Fevereiro de 2024.